



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PORTARIA Nº 077/2016 .....                                                                                   | 2  |
| DECRETO Nº 273 /2016.....                                                                                    | 11 |
| EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2013.....                                                         | 13 |
| EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 402/2014 DECORRENTE DO<br>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014. .... | 14 |
| LEI Nº 2.017/2016. ....                                                                                      | 15 |
| DECRETO Nº 276/2016.....                                                                                     | 27 |
| EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.006/2015 .....                                             | 28 |
| EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.003/2015 .....                                             | 29 |
| DECRETO Nº 275/2016.....                                                                                     | 30 |
| Lei Municipal nº. 2.018/2016.....                                                                            | 31 |
| Portaria nº 080/2016.....                                                                                    | 33 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da  
autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 077/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Escolares Eleitos, para cumprimento do mandato da gestão 2016/2019, nas escolas e Cmeis, do Município de Santa Tereza do Oeste.

O Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos termos do Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, Artigo 14, da lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do artigo 169 da Lei nº 001/2007, Orgânica do Município, da Lei nº 1.028/2014, da Lei nº 10.172 do Plano Nacional de Educação.

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, mediante a eleição direta e secreta, para cumprir o mandato de três anos.

#### RESOLVE

**Art.1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como conselheiros escolares eleitos, para cumprimento do mandato da gestão 2016/2019, do Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Dias Bernardo, no Município de Santa Tereza do Oeste:

##### **I - Representantes dos Docentes:**

Titular: Antônio Carlos Macedo dos Santos

Suplente: Teresinha Aparecida Zanelatto de Freitas

##### **II - Representantes dos não docente:**

Titular: Maria de Fátima de Oliveira

Suplente: Elise dos Santos Bartenese

##### **III - Representantes dos Pais, Mães ou Responsáveis por alunos regularmente matriculados:**

Titular: Eliane Tomazini Carvalho

Suplente: Nadir Grigini de Abreu

Titular: Ademar Pedro de Abreu



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Marina Machado da Costa Pereira

#### **IV - Representantes dos Alunos:**

Titular: Roberta Danczuk da Luz

Suplente: Sara Maximiano

#### **V – Representantes da Presidência:**

Presidente: Eliane Tomazini de Carvalho

Vice-Presidente: Ademar Pedro de Abreu

**Art. 2º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como conselheiros escolares eleitos, para cumprimento do mandato da gestão 2016/2019, do Conselho Escolar da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann, no Município de Santa Tereza do Oeste:

#### **I - Representantes dos pais ou responsáveis:**

Titular: Adélir Padilha

Suplente: Luciane Tereza Nunes

Titular: Wagner Fernandes Batistela

Suplente: Adriana Kelly de Jesus Cervi

#### **II - Representantes dos alunos:**

Nome Titular: Isadora Tonim

Nome Suplente: Leticia Tavares de Oliveira

#### **III - Representantes dos docentes:**

Titular: Marilene Proença Wiehl

Suplente: Lucia Janete Borba de Souza

#### **IV - Representantes da Equipe Pedagógica:**

Titular: Neivair Funez

Suplente: Sirlei de Fatima Zaffari Trentin

#### **V - Representantes da Equipe Administrativa:**

Titular: Elizangela Aparecida de Oliveira e Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Patrícia Mireli Avila de Souza

#### **VI - Representantes dos Serviços Gerais:**

Titular: Monica Aparecida Chagas dos Santos

Suplente: Adriane Foss Monteiro Barbisan

#### **VII - Representantes da Associação de Pais Professores e Funcionários Levino Jorge Weidmann:**

Titular: Vanderleia Bazzo Tonin

Suplente: Gloria Bizinela de Oliveira

#### **VIII- Representantes da Presidência:**

Presidente: Sonia de Fatima Pereira Subtil

Vice-Presidente: Vanderléia Bazzo Tonin

**Art. 3º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como conselheiros escolares eleitos, para cumprimento do mandato da gestão 2016/2019, do Conselho Escolar da Escola Municipal Hélio Balarotti, no Município de Santa Tereza do Oeste:

#### **I - Representantes dos pais ou responsáveis:**

Titular: Micheli Cristini Magro

Suplente: Noeli Lunkes Vogel

Titular: Patrícia Canabarro Coelho de Moraes

Suplente: Silvana Ferreira

Titular: Cristiane Braga Pinto Gonçalves

Suplente: Eliane Cridinalva de Souza

#### **II - Representantes dos alunos:**

Titular: Valmir de Matos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Edson Rodrigues de Souza

#### **III - Representantes dos docentes:**

Titular: Evange Maria Porcionato Dalla Valle

Suplente: Ilone Cristina Bellini

Titular: Loreci Teresinha Canabarro Coelho

Suplente: Vanderlize Fátima Knebel

#### **IV - Representantes de Serviços Gerais:**

Titular: Albani Terezinha Augustinhaki Chiaretti

Suplente: Rosangela Aparecida Machado

Titular: Maria Helena da Silva Santos

Suplente: Rosangela da Silva

#### **V - Representantes da Equipe Administrativa:**

Nome Titular: Janaina Neves

Nome Suplente: Karla Elize Midding

#### **VI - Representante da Equipe Pedagógica:**

Titular: Ines de Menezes Avelino

Suplente: Janete Weidmann Appi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **VII - Representante dos Movimentos Sociais organizados da comunidade:**

Titular: Ivone da Igreja

Suplente: Irene Cechinski Costa

#### **VIII - Representantes da Presidência:**

Presidente: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

Vice-Presidente: Evange Maria Porcionato Dalla Valle

**Art. 4º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como conselheiros escolares eleitos, para cumprimento do mandato da gestão 2016/2019, do Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo, no Município de Santa Tereza do Oeste:

#### **I - Representantes dos pais ou responsáveis:**

Titular: Raquel Cristina Tropaldi

Suplente: Luiz Hart

Titular: Caroline Rizzotto

Suplente: Edivaldo dos Santos

#### **II - Representantes dos alunos:**

Titular: Hemilly de Melo Ferreira Flor

Suplente: Geovane Ferreira Ricardo

#### **III - Representante dos Docentes:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titular: Marilene Hammel

Suplente: Vânia C. Sanches Aquino

#### **IV - Representante dos serviços gerais:**

Titular: Rosa D'Ap. Justino dos Santos

Suplente: Elaine Fátima da Silva Pontes

#### **V - Representantes da Equipe Administrativa**

Titular: Elizangela Aparecida de Almeida

#### **VI - Representante Equipe Pedagógica:**

Titular: Maria Rosa Juliano Kempa

Suplente: Jocelia Fatima Sbardelotto

#### **VII - Representante dos Movimentos Sociais organizados da Comunidade- A.P.M.F**

Titular: Maycon Antonio Sales

Suplente: Janete Motta

Titular: Caroline Rizzotto

Suplente: Edivaldo dos Santos

#### **VIII - Representante da Presidência:**

Titular: Cleonice Vieira Moro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Raquel Cristina Tropolde

**Art. 5º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como conselheiros escolares eleitos, para cumprimento do mandato da gestão 2016/2019, do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Natalino Redivo, no Município de Santa Tereza do Oeste:

#### **I - Representantes dos docentes:**

Titular: Rosana Siqueira da Cruz Strapasson

Suplente: Kelli Cristina Strotkamp Matos

Titular: Sonia de Lima

Suplente: Julia Maria Macedo dos Santos

#### **II - Representantes da Equipe Pedagógica:**

Titular: Noeli Ap<sup>a</sup> da Silva

Suplente: Nieli de Borba Carvalho

#### **III - Representantes dos Serviços Gerais:**

Titular: Rosângela Soares Câmara

Suplente: Ivanice Vieira Apolinário

#### **IV - Representantes dos pais ou responsáveis:**

Titular: Alzeni Aparecida Xavier de Carvalho Freitas

Suplente: Edemilson Inacio da Silva

Titular: Jackeline Gonçalves Rocha Rodrigues

Suplente: Sirlei de Fatima Macedo Petry

Titular: Judite Soares de Oliveira Cornelius

Suplente: Hélio Lanza Juniro

#### **V - Representantes dos movimentos sociais organizados pela comunidade:**

Titular: Jheniffer Borba de Figueiredo Mattos

Suplente: Adelma Wachsmann

#### **VI - Representantes da Presidência:**

Presidente: Noeli Aparecida da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Vice-Presidente: Rosana Siqueira da Cruz Strapasson

**Art. 6º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como conselheiros escolares eleitos, para cumprimento do mandato da gestão 2016/2019, do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, no Município de Santa Tereza do Oeste:

**I - Representantes dos docentes:**

Titular: Sirene Aparecida da Silva

Suplente: Daniela Soares se Sena

**II - Representantes dos Serviços Gerais:**

Titular: Adriane Flor

Suplente: Noemi Nilza Carvalho

**III - Representantes dos pais ou responsáveis:**

Titular: Veridiana Aparecida Girelli de Souza

Suplente: Vanessa de Freitas

Titular: Brigida Aparecida Malizan Peres

Suplente: Elton Leonardo Malizan Peres

**IV - Representantes dos Movimentos Sociais organizados da Comunidade:**

Nome Titular: Eleno Luiz Sbardelotto

Nome Suplente: Iraci Pereira Pedro

**V - Representantes da Presidência:**

Presidente: Sirene Aparecida da Silva

Vice-Presidente: Adriane Flor

**Art. 7º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como conselheiros escolares eleitos, para cumprimento do mandato da gestão 2016/2019, do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mariano Otto, no Município de Santa Tereza do Oeste:

**I - Representantes dos Docentes:**

Titular: Alzeni Rodrigues Leite

Suplente: Aline Renosto

Titular: Rachel Costa da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Almerinda Bidin

#### **II - Representantes da Equipe Pedagógica:**

Titular: Neiva Thomé Wachsmann

Suplente: Marilene dos Santos Maia

#### **III - Representantes dos Serviços Gerais:**

Titular: Dirce Doff Sotta dos Santos

Suplente: Ieda Doff Sotta Barbizan

#### **IV - Representantes dos Pais ou Responsáveis:**

Titular: Mayara de Jesus

Suplente: Fabiana Paula Perinazzo Cardoso

Titular: Vânia Aparecida de Witt Renosto

Suplente: Sueli Pereira Lourenço

Titular: Roseli Terezinha Aguiar

Suplente: Pollyane Zanchim Sartori

#### **V - Representantes dos Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:**

Titular: Solange de Oliveira

Suplente: Rosangela Raeskue Dias

#### **VI - Representantes da Presidência:**

Presidente: Neiva Thomé Wachsmann

Vice-Presidente: Alzeni Rodrigues Leite

**Art.8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2016.

**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 273 /2016**

Súmula - Dispõe sobre a desvinculação de receitas, nos termos do artigo 76-B, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federativa do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do Município de Santa Tereza do Oeste Pr, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, tais como as contribuições de iluminação pública;

Art. 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o artigo 1º, deste Decreto, as receitas;

I – vinculadas à educação e à saúde;

II – decorrentes de transferências entre entes da Federação para objeto definido;

III – dos ônus decorrentes de ações judiciais e de cobrança de dívida ativa, inclusive os rendimentos financeiros a elas referentes;

Art. 3º O valor financeiro passível de desvinculação aplica-se única e exclusivamente sobre as receitas auferidas a partir de 2016;

Parágrafo Único. O saldo financeiro auferido nos anos anteriores permanece vinculado, conforme legislação que o criou;

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda poderá manter a vinculação das receitas ou reduzir o percentual nos casos em que já houver despesa empenhada lastreada nas receitas arrecadadas, objeto do artigo 1º, supra;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Serão também desconsideradas da desvinculação a que menciona este Decreto as despesas já liquidadas;

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 93/2016;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do oeste, 09 de dezembro de 2016.

**AMARILDO RIGOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2013.**

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Alternativa Soluções em Sistemas Públicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software para implantação integrada nos departamentos que compõe o Município de Santa Tereza do Oeste, bem como instalação, conversão de dados, manutenção, suporte e treinamento dos módulos que compõe o sistema.

Vigência: Fica prorrogado a vigência do citado contrato, até 31 de março de 2017.

Santa Tereza do Oeste, em 08 de dezembro de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 402/2014 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014.**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda.

OBJETO: Aquisição de licenciamento e implantação do Software, bem como manutenção de sistema multiplataforma, com interface web, com suporte técnico acompanhamento e gerenciamento.

Valor: R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.

Santa Tereza do Oeste, em 30 de setembro de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 2.017/2016.

*Autoriza a Regularização Fundiária de imóvel recebido em doação com encargos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência do Patrimônio da União do Paraná, institui procedimentos para transferência de domínio e dá outras providências.*

**Considerando**, a Lei municipal nº 808/10, de 16 de junho de 2010, que autoriza o município a receber em doação os imóveis constituídos pelos lotes 71-B e 71-C, devidamente registrados nas matrículas nº 71.854 e 71.855 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná,

**Considerando**, que a União é Senhora e legítima possuidora do imóvel urbano constituído pelos lotes 71-B e 71-C, com área de 29.247,00 m<sup>2</sup>, no município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, devidamente registrados nas matrículas nº 71.854 e 71.855 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná,

**Considerando**, o disposto na Portaria nº 112, de 30 de maio de 2016, do Secretário do Patrimônio da União no Paraná, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 62, de 10/06/2016, e com fundamentos no art. 31, inciso I e §§1º e 3º, da Lei nº 9.636 de 15 de maio de 1998, e os elementos constantes do processo nº 04936.0071001/2012-53,

**Considerando**, que os mencionados imóveis tem como destinação específica na regularização fundiária em benefício de famílias de baixa renda que ocupam o imóvel,

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### LEI

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a transferir gratuitamente o domínio pleno dos imóveis constantes das matrículas 71.854 e 71.855 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, recebidos em doação da União, aos beneficiários do Projeto de Regularização Fundiária, da área denominada Vila Canário – 2ª Parte, neste Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Paragrafo Único:** O imóvel recebido em doação, após seu parcelamento, apresenta os seguintes limites e confrontações:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo dos lotes oriundo do parcelamento do Lote nº 71-E medindo 29.247,00 m<sup>2</sup> da gleba nº 04 da colônia São Francisco, situado dentro do perímetro urbano, no município de Santa Tereza do Oeste, comarca de Cascavel-PR, matrícula nº 86.319 de propriedade do município de Santa Tereza do Oeste - PR.

#### QUADRA 07 - ÁREA: 11.411,35M<sup>2</sup>

##### LOTE Nº 01

##### ÁREA: 9.235,79M<sup>2</sup>

**AO NORTE:** Medindo 100,39m, confronta com o lote nº71-A.

**AO LESTE:** Por duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 71,64m, confronta com o Lote nº 71, e a 2ª linha medindo 16,06m confronta com o Lote nº 71-B de propriedade de Nilson Winter.

**AO SUL:** Medindo 109,80m, confronta com a Rua E;

**AO OESTE:** Por três linhas, sendo a 1ª linha medindo 17,50m, confronta com o Lote nº 02, a 2ª linha medindo 35,35m. confronta com o Lote nº03 e a 3ª linha medindo 35,55m. confronta com o Lote nº 04.

##### LOTE Nº 02

##### ÁREA: 401,14M<sup>2</sup>

**AO NORTE:** Medindo 23,32m, confronta com o lote nº 03.

**AO LESTE:** Medindo 17,50m, confronta com parte do Lote nº 01

**AO SUL:** Medindo 22,50m, confronta com a Rua E.

**AO OESTE:** Medindo 17,50m, confronta a Rua D.

##### LOTE Nº 03

##### ÁREA: 853,62M<sup>2</sup>

**AO NORTE:** Medindo 25,00m, confronta com o lote nº 04.

**AO LESTE:** Medindo 35,35m, confronta com parte do Lote nº 01

**AO SUL:** Medindo 23,32m, confronta com Lote nº 02

**AO OESTE:** Medindo 35,35m, confronta a Rua D.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LOTE Nº 04****ÁREA: 920,80M²****AO NORTE:** Medindo 26,70m, confronta com o lote nº 71-A.**AO LESTE:** Medindo 35,55m, confronta com parte do Lote nº 01**AO SUL:** Medindo 25,00m, confronta com Lote nº 03.**AO OESTE:** Medindo 35,71m, confronta a Rua D.**QUADRA 08 - ÁREA: 4.782,71M²****LOTE Nº 01****ÁREA: 230,97M²****AO NORTE:** Medindo 16,61m, confronta com o lote nº14.**AO LESTE:** Medindo 13,68m, confronta com o Lote nº 71-B de propriedade de Nilson Winter.**AO SUL:** Medindo 16,99m, confronta com a Rua B.**AO OESTE:** Medindo 13,86m, confronta com parte do Lote nº 02.**LOTE Nº 02****ÁREA: 514,46M²****AO NORTE:** Medindo 14,50m, confronta com a Rua E.**AO LESTE:** Medindo 34,81m, confronta com os Lotes nº 14 e nº01.**AO SUL:** Medindo 15,00m, confronta com a Rua B.**AO OESTE:** Medindo 34,99m, confronta com o Lote nº 03.**LOTE Nº 03****ÁREA: 520,67M²****AO NORTE:** Medindo 14,60m, confronta com a Rua E.**AO LESTE:** Medindo 34,99m, confronta com o Lote nº 02.**AO SUL:** Medindo 15,10m, confronta com a Rua B.**AO OESTE:** Medindo 35,16m, confronta com os Lotes nº 04 e nº13**LOTE Nº 04****ÁREA: 273,76M²****AO NORTE:** Medindo 15,35m, confronta com o Lote nº13.**AO LESTE:** Medindo 17,71m, confronta com parte do Lote nº 03.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

AO SUL: Medindo 15,40m, confronta com a Rua B.

AO OESTE: Medindo 17,90m, confronta com parte do Lote nº 05.

#### LOTE Nº 05

ÁREA: 545,85M<sup>2</sup>

AO NORTE: Medindo 15,30m, confronta com a Rua E.

AO LESTE: Medindo 35,35m, confronta com os Lotes nº13 e nº 04.

AO SUL: Medindo 15,50m, confronta com a Rua B.

AO OESTE: Medindo 35,54m, confronta com os Lotes nº06 e nº 12.

#### LOTE Nº 06

ÁREA: 265,87M<sup>2</sup>

AO NORTE: Medindo 14,40m, confronta com o Lote nº 12.

AO LESTE: Medindo 18,04m, confronta com parte do Lote nº 05.

AO SUL: Medindo 14,92m, confronta com a Rua B.

AO OESTE: Medindo 18,22m, confronta com o Lote nº 07.

#### LOTE Nº 07

ÁREA: 250,30M<sup>2</sup>

AO NORTE: Medindo 13,40m, confronta com o Lote nº 11.

AO LESTE: Medindo 18,22m, confronta com o Lote nº 06.

AO SUL: Medindo 13,94m, confronta com a Rua B.

AO OESTE: Medindo 18,43m, confronta com o Lote nº 08.

#### LOTE Nº 08

ÁREA: 279,41M<sup>2</sup>

AO NORTE: Medindo 15,10m, confronta com o Lote nº 10.

AO LESTE: Medindo 18,43m, confronta com o Lote nº 07.

AO SUL: Medindo 15,10m, confronta com a Rua B.

AO OESTE: Medindo 18,60m, confronta com parte do Lote nº 09.

#### LOTE Nº 09

ÁREA: 551,61M<sup>2</sup>

AO NORTE: Medindo 15,40m, confronta com a Rua E.

AO LESTE: Medindo 36,10m, confronta com os Lotes nº 10 e nº 08.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

AO SUL: Medindo 15,10m, confronta com a Rua B.

AO OESTE: Medindo 36,29m, confronta com a Rua D.

#### LOTE Nº 10

ÁREA: 264,04M²

AO NORTE: Medindo 15,10m, confronta com a Rua E.

AO LESTE: Medindo 17,50m, confronta com o Lote nº 11.

AO SUL: Medindo 15,10m, confronta com o Lote nº 08.

AO OESTE: Medindo 17,50m, confronta com parte do Lote nº 09.

#### LOTE Nº 11

ÁREA: 230,02M²

AO NORTE: Medindo 12,90m, confronta com a Rua E.

AO LESTE: Medindo 17,50m, confronta com o Lote nº 12.

AO SUL: Medindo 13,40m, confronta com o Lote nº 07.

AO OESTE: Medindo 17,50m, confronta com o Lote nº 10.

#### LOTE Nº 12

ÁREA: 247,58M²

AO NORTE: Medindo 13,90m, confronta com a Rua E.

AO LESTE: Medindo 17,50m, confronta com parte do Lote nº 05.

AO SUL: Medindo 14,40m, confronta com o Lote nº 06.

AO OESTE: Medindo 17,50m, confronta com o Lote nº 11.

#### LOTE Nº 13

ÁREA: 267,32M²

AO NORTE: Medindo 15,30m, confronta com a Rua E.

AO LESTE: Medindo 17,45m, confronta com parte do Lote nº 03.

AO SUL: Medindo 15,35m, confronta com o Lote nº 04.

AO OESTE: Medindo 17,45m, confronta parte do Lote nº 05.

#### LOTE Nº 14

ÁREA: 340,65M²

AO NORTE: Medindo 16,00m, confronta com a Rua E.

AO LESTE: Medindo 21,00m, confronta com o Lote 71-B de propriedade de Nilson Winter.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AO SUL:** Medindo 16,61m, confronta com o Lote nº 01.

**AO OESTE:** Medindo 20,95m, confronta com parte do Lote nº 02.

**QUADRA 09 - ÁREA: 9.958,58M<sup>2</sup>**

**LOTE Nº 01**

**ÁREA: 660,75M<sup>2</sup>**

**AO NORTE:** Medindo 18,39m, confronta com o Lote nº 17.

**AO LESTE:** Medindo 35,30m, confronta com o Lote nº 71-B de propriedade de Nilson Winter.

**AO SUL:** Medindo 19,30m, confronta com a Rua Marginal a BR 277.

**AO OESTE:** Medindo 34,90m, confronta com o Lote nº 02

**LOTE Nº 02**

**ÁREA: 519,34M<sup>2</sup>**

**AO NORTE:** Medindo 14,79m, confronta com o Lote nº 16.

**AO LESTE:** Medindo 34,90m, confronta com o Lote nº 01.

**AO SUL:** Medindo 15,10m, confronta com a Rua Marginal a BR 277.

**AO OESTE:** Medindo 34,62m, confronta com o Lote nº 03.

**LOTE Nº 03**

**ÁREA: 556,47M<sup>2</sup>**

**AO NORTE:** Medindo 15,90m, confronta com o Lote nº 15.

**AO LESTE:** Medindo 34,62m, confronta com o Lote nº 02.

**AO SUL:** Medindo 16,40m, confronta com a Rua Marginal a BR 277.

**AO OESTE:** Medindo 34,30m, confronta com o Lote nº 04.

**LOTE Nº 04**

**ÁREA: 677,16M<sup>2</sup>**

**AO NORTE:** Por duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 4,75m. confronta com parte do Lote nº 13 e a 2ª linha medindo 15,14m, confronta com o Lote nº 14

**AO LESTE:** Medindo 34,30m, confronta com o Lote nº 03.

**AO SUL:** Medindo 19,80m, confronta com a Rua Marginal a BR 277.

**AO OESTE:** Medindo 33,93m, confronta com o Lote nº 05.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LOTE Nº 05

**ÁREA: 351,87M<sup>2</sup>****AO NORTE:** Medindo 10,40m, confronta com parte do Lote nº 13.**AO LESTE:** Medindo 33,93m, confronta com o Lote nº 04.**AO SUL:** Medindo 10,40m, confronta com a Rua Marginal a BR 277.**AO OESTE:** Medindo 33,74m, confronta com o Lote nº 06.

#### LOTE Nº 06

**ÁREA: 531,90M<sup>2</sup>****AO NORTE:** Medindo 15,57m, confronta com o Lote nº 12.**AO LESTE:** Medindo 33,74m, confronta com o Lote nº 05.**AO SUL:** Medindo 16,10m, confronta com a Rua Marginal a BR 277.**AO OESTE:** Medindo 33,45m, confronta com o Lote nº 07.

#### LOTE Nº 07

**ÁREA: 999,39M<sup>2</sup>****AO NORTE:** Por duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 15,00m, confronta com o Lote nº 10, e a 2ª linha medindo 14,97m, confronta com o Lote nº 11.**AO LESTE:** Medindo 33,45m, confronta com o Lote nº 06.**AO SUL:** Medindo 30,30m, confronta com a Rua Marginal a BR 277.**AO OESTE:** Medindo 32,87m, confronta com parte do Lote nº 08.

#### LOTE Nº 08

**ÁREA: 906,41M<sup>2</sup>****AO NORTE:** Medindo 16,79m, confronta com o Lote nº 09.**AO LESTE:** Por duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 17,77m, confronta com parte do Lote nº 10, e a 2ª linha medindo 32,87m, confronta com o Lote nº 07.**AO SUL:** Medindo 19,00m, confronta com a Rua Marginal a BR 277.**AO OESTE:** Medindo 50,72m, confronta com a Rua D.

#### LOTE Nº 09

**ÁREA: 315,78M<sup>2</sup>****AO NORTE:** Medindo 15,95m, confronta com a Rua B.**AO LESTE:** Medindo 19,30m, confronta com parte do Lote nº 10.**AO SUL:** Medindo 16,79m, confronta com o Lote nº 08.**AO OESTE:** Medindo 19,30m, confronta com a Rua D.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LOTE Nº 10****ÁREA: 544,64M²****AO NORTE:** Medindo 14,50m, confronta com a Rua B.**AO LESTE:** Medindo 36,87m, confronta com o Lote nº 11.**AO SUL:** Por duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 17,77m confronta com parte do Lote nº 08, e a 2ª linha medindo 19,30m, confronta com o Lote nº 09.**LOTE Nº 11****ÁREA: 550,81M²****AO NORTE:** Medindo 15,10m, confronta com a Rua B.**AO LESTE:** Medindo 36,50m, confronta com o Lote nº 12.**AO SUL:** Medindo 14,97m, confronta com parte do Lote nº 07.**AO OESTE:** Medindo 36,87m, confronta com o Lote nº 10**LOTE Nº 12****ÁREA: 555,69M²****AO NORTE:** Medindo 15,00m, confronta com a Rua B.**AO LESTE:** Medindo 36,22m, confronta com o Lote nº 13.**AO SUL:** Medindo 15,57m, confronta com o Lote nº 06.**AO OESTE:** Medindo 36,50m, confronta com o Lote nº 11.**LOTE Nº 13****ÁREA: 542,07M²****AO NORTE:** Medindo 14,90m, confronta com a Rua B.**AO LESTE:** Medindo 35,94m, confronta com o Lote nº 14.**AO SUL:** Por duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 4,75m, confronta com parte do Lote nº 04, a 2ª linha medindo 10,40m, confronta com o Lote nº 05.**AO OESTE:** Medindo 36,22m, confronta com o Lote nº 12.**LOTE Nº 14****ÁREA: 548,17M²****AO NORTE:** Medindo 15,50m, confronta com a Rua B.**AO LESTE:** Medindo 35,65m, confronta com o Lote nº 15.**AO SUL:** Medindo 15,14m, confronta com parte do Lote nº 04.**AO OESTE:** Medindo 35,94m, confronta com o Lote nº 13.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LOTE Nº 15

**ÁREA: 555,57M<sup>2</sup>****AO NORTE:** Medindo 15,40m, confronta com a Rua B.**AO LESTE:** Medindo 35,36m, confronta com o Lote nº 16.**AO SUL:** Medindo 15,90m., confronta com o Lote nº03**AO OESTE:** Medindo 35,65m, confronta com o Lote nº 14.

#### LOTE Nº 16

**ÁREA: 515,77M<sup>2</sup>****AO NORTE:** Medindo 14,50m, confronta com a Rua B.**AO LESTE:** Medindo 35,10m, confronta com o Lote nº 17.**AO SUL:** Medindo 14,79m, confronta com o Lote nº 02.**AO OESTE:** Medindo 35,36m, confronta com o Lote nº 15.

#### LOTE Nº 17

**ÁREA: 626,59M<sup>2</sup>****AO NORTE:** Medindo 17,50m, confronta com a Rua B.**AO LESTE:** Medindo 34,80m, confronta com o Lote nº 71-B de propriedade de Nilson Winter.**AO SUL:** Medindo 18,39m, confronta com o Lote nº01.**AO OESTE:** Medindo 35,10m, confronta com o Lote nº 16.

#### RUA –E

**ÁREA: 1.524,91M<sup>2</sup>****AO NORTE:** Por duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 22,50m confronta com o Lote nº 02 e a 2ª linha medindo 109,80m, confronta com o Lote nº 01 (área pública). Todos da quadra nº 07.**AO LESTE:** Medindo 11,53m, confronta com o Lote nº 71-B de propriedade de Nilson Winter.**AO SUL :** Por nove linhas, sendo a 1ª linha medindo 16,00m confronta com o Lote nº 14, a 2ª linha medindo 14,50m, confronta com o Lote nº 02, a 3ª linha medindo 14,60m confronta com o Lote nº 03, a 4ª linha medindo 15,30m confronta com o Lote nº 13, a 5ª linha medindo 15,30m confronta com o Lote nº 05, a 6ª linha medindo 13,90m confronta com o Lote nº 12, a 7ª linha medindo

12,90m confronta com o Lote nº 11, a 8ª linha medindo 15,10m confronta com o Lote nº 10 e a 9ª linha medindo 15,40 confronta com o Lote nº 09. Todos da quadra nº 08.

**AO OESTE:** Medindo 11,51m, confronta com parte da Rua D do Loteamento Vila Canário 1ª parte.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RUA -B

#### ÁREA: 1.569,85M²

**AO NORTE:** Por nove linhas, sendo a 1ª linha medindo 15,10m confronta com o Lote nº 09, a 2ª linha medindo 15,10m, confronta com o Lote nº 08, a 3ª linha medindo 13,94m confronta com o Lote nº 07, a 4ª linha medindo 14,92m confronta com o Lote nº 06, a 5ª linha medindo 15,50m confronta com o Lote nº 05, a 6ª linha medindo 15,40m confronta com o Lote nº 04, a 7ª linha medindo 15,10m confronta com o Lote nº 03, a 8ª linha medindo 15,00m confronta com o Lote nº 02 e a 9ª linha medindo 16,99 confronta com o Lote nº 01. Todos da quadra nº 08.

**AO LESTE:** Medindo 11,42m, confronta com o Lote nº 71-B de propriedade de Nilson Winter.

**AO SUL:** Por nove linhas, sendo a 1ª linha medindo 17,50m confronta com o Lote nº 17, a 2ª linha medindo 14,50m, confronta com o Lote nº 16, a 3ª linha medindo 15,40m confronta com o Lote nº 15, a 4ª linha medindo 15,50m confronta com o Lote nº 14, a 5ª linha medindo 14,90m confronta com o Lote nº 13, a 6ª linha medindo 15,00m confronta com o Lote nº 12, a 7ª linha medindo 15,10m confronta com o Lote nº 11, a 8ª linha medindo 14,50m confronta com o Lote nº 10 e a 9ª linha medindo 15,95m confronta com o Lote nº 09. Todos da quadra nº 09.

**AO OESTE:** Medindo 11,41m, confronta com parte da Rua D do Loteamento Vila Canário 1ª parte.

**ART.2º** - As áreas descritas no art. 1º, § 1º, destinam -se exclusivamente a Regularização Fundiária, do imóvel denominado Vila Canário 2ª Parte, devido à situação consolidada do empreendimento, com a finalidade de viabilizar o registro e a conferir titulação de seus ocupantes na forma em que o empreendimento se encontra.

**Paragrafo Primeiro:** Será beneficiário da regularização fundiária objeto desta lei os proprietários de fato dos imóveis existentes dentro dos limites da matrícula, conforme levantamento cadastral a ser elaborado por Comissão especial, os quais terão direito desde que atendidos os critérios estabelecidos.

**Paragrafo Segundo:** A Comissão especial deverá elaborar Parecer conclusivos dos trabalhos, juntando os documentos comprobatórios para expedição do instrumento, que será autuado processo administrativo das áreas a serem regularizadas, instruído com:

I – documentação referente à área, compreendendo:

- Levantamento perimétrico cadastral.
- matrícula do imóvel.

II – documentação referente a cada interessado compreendendo:

- copia do documento de identidade pessoal ou do casal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- copia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do casal
- Certidão de casamento ou Nascimento
- documentos comprobatórios de exercício de posse do imóvel, tais como: compromissos de compra e venda ou documentos similares;
- Cópia de conta de luz e água.
- Cópias de carnes de IPTU e Taxa de Lixo.

**ART. 3º** - Para a lavratura dos instrumentos públicos ou particulares de transmissão dos imóveis poderão ser exigidos outros documentos, os quais deverão ser apresentados pelos interessados, independentes do atendimento ao previsto neste artigo.

**Paragrafo Primeiro** - Para efeito de comprovação dos requisitos, aplicam-se as normas pertinentes ao assunto, as leis referentes à regularização fundiária.

**ART.4º** - Fica o Município obrigado a:

I – Transferir gratuitamente o domínio pleno e as obrigações relativas às parcelas do imóvel descritos nos art. 1º aos beneficiário do projeto de regularização fundiária, desde que atendam aos requisitos expressos no art. 31, § 5º, da Lei nº 9.636/1998,

II – Realização de toda a infraestrutura no local;

III – Nos Títulos de Propriedade, dispor sobre eventuais encargos e inserir cláusula de inalienabilidade, por um período de 05 (cinco) anos.

**Paragrafo Primeiro:** O prazo para conclusão da titulação dos beneficiários finais é de 04 (quatro) anos, contados da assinatura do contrato de doação da União ao Município, prorrogável por igual período a critério da administração.

**ART.5º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

**ART.6º** - Os casos omissos e não dispostos nesta Lei serão regulamentados através de decreto municipal.

**ART. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 15 de dezembro de 2016.

Amarildo Rigolin  
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 276/2016

#### *Exonera servidor em Cargo de provimento em Comissão*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

### DECRETA

**ART.1º** - Fica exonerado, a partir de 16 de Dezembro de 2016, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

| NOME                                 | CARGO                                      |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Decio Luiz Crone</b>              | <b>Diretor de Dep de obras e Serviços</b>  |
| <b>Felipe Diogo Weis</b>             | <b>Chefe de Divisao de Com e Serviços</b>  |
| <b>Fernanda Andressa Galvao</b>      | <b>Assessor de Serviços Gerais</b>         |
| <b>Janderlei Carlos Rodrigues</b>    | <b>Chefe de Div. Serv Urbanos</b>          |
| <b>Marins de Almeida</b>             | <b>Secretario de Turismo</b>               |
| <b>Rozemar Lopes</b>                 | <b>Secretario de Meio Ambiente</b>         |
| <b>Valdemir Rodrigues de Freitas</b> | <b>Chefe de Div Serviços Rodoviaros</b>    |
| <b>Wagner Fernando Crone</b>         | <b>Diretor de Departameto de Desportos</b> |
|                                      |                                            |

**ART.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 15 de Dezembro de 2016.

**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.006/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: J Empreiteira de Mão de Obra Santa Tereza  
Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como escopo, reduzir o valor de R\$ 1.545,15 (Um mil quinhentos e quarenta e cinco reais de dezoito centavos), em relação aos valores previamente contratados entre as partes em decorrência da redução de meta física, o que comprometeu o valor do investimento inicial.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 24 de Novembro de 2016



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.003/2015

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Petrocon Construtora De Obras Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como escopo, reduzir o valor de R\$ 12.600,31 (Doze mil seiscentos reais e trinta e um centavos), em relação aos valores previamente contratados entre as partes em decorrência da redução de meta física, o que comprometeu o valor do investimento inicial.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 24 de Novembro de 2016



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 275/2016

**Declara Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais nas datas que especifica.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado RECESSO ADMINISTRATIVO nos órgãos públicos municipais de Santa Tereza do Oeste entre os dias 16 a 31 de dezembro de 2016, em virtude das festividades de final de ano.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se deste Recesso Administrativo os órgãos públicos que prestam serviços essenciais tais como a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Rodoviários e serviços de inseminação artificial.

**Art. 2º** - Os serviços de Tributação, Licitações e Nota de Produtor Rural deverão seguir escala de plantão.

**Art. 3º** - Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação será aplicado o calendário escolar já elaborado previamente.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

15 de Dezembro de 2016.

**Amarildo Rigolin**

**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Lei Municipal nº. 2.018/2016.

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a realizar permuta do imóvel constante na Quadra 124, Lote 8, Loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, de propriedade da empresa Santacotex Indústria Têxtil Ltda - EPP, pelo imóvel constante na Quadra 2, Lote 1-A, Parque Industrial Sergio Mauro Festugato, de propriedade do Município de Santa Tereza do Oeste.

**Considerando-se** o exposto no art. 28 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando-se**, a avaliação mercadológica realizada pelo Poder Executivo Municipal;

**Considerando-se**, as deliberações realizadas pela Comissão Especial designada pelo Decreto nº 257/2016;

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar permuta do imóvel constante na Quadra 124, Lote 8, Loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, de propriedade da empresa Santacotex, pelo imóvel constante na Quadra 2, Lote 1-A, Parque Industrial Sergio Mauro Festugato, de propriedade do Município de Santa Tereza do Oeste.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - O imóvel localizado na Quadra 124, Lote 8, Loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, de propriedade da empresa Santacotex Indústria Têxtil Ltda, que passará a ser de propriedade do Município de Santa Tereza do Oeste, destina-se à instalação de 1 (uma) UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a fim de atender aos munícipes em serviços de urgência e emergência na área da saúde pública.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, 15 de Dezembro de 2016.

**Amarildo Rigolin**

**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00733- 33Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Portaria nº 080/2016****Súmula:** Altera do Art. 2º da Portaria nº 035/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte

**PORTARIA****Art. 1º** – O art. 2º da Portaria nº 035/2016 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para o processo administrativo disciplinar nº 003/2016, composta pelas servidoras Mariza Tereza Toniello Costa, Eloiza Terezinha Córdova Donato e Ana Carla de Araújo Gomes”.

**Art. 2º.** – Fica prorrogado o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, 13 de dezembro de 2016.

**Amarildo Rigolin****Prefeito**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.  
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)